

PORTARIA N.º 068/2026

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença para tratamento de saúde por mais um período de 27 (vinte e sete) dias a servidora **Maria Suzana da Silva Santos**, a partir de 17 de fevereiro a 2026 a 15 de março de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “**Francisco Rodrigues da Silva**”. Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 27 de fevereiro de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL